



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

José Mâncio Rosa Soeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Vidigueira:

Torna Público, nos termos do n.º 1, do art.º 91º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Vidigueira reunida em Sessão Ordinária, no **dia 26 de Junho de 2009, deliberou** o seguinte:

- Período da Ordem do Dia:
 - Aprovar, por maioria, com dez votos a favor da CDU e seis abstenções do PS, a Revisão Orçamental no total de € 692.500,00 (seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos Euros).
 - Aprovar, por maioria, com dez votos a favor da CDU, um voto contra do PS e cinco abstenções do PS, a rectificação do Mapa de Pessoal.
 - Aprovar, por unanimidade, a minuta do contrato de parceria pública entre o Estado Português e um conjunto de Municípios, entre os quais Vidigueira, para a prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento/tratamento de efluentes, em alta, bem como a integração do Município na parceria a criar.
 - Aprovar, por unanimidade, a alteração à cláusula 1ª. do Acordo estabelecido com o Município de Cuba, relativo ao Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação, Ldª .
 - Aprovar, por unanimidade, o Regulamento de Compensações Urbanísticas do Concelho de Vidigueira.
 - Aprovar, por unanimidade, as minutas das deliberações.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que serão afixados nos locais do costume e irão ter a devida publicidade.

Vidigueira, 29 de Junho de 2009.

O Presidente da Assembleia Municipal,

josé mâncio rosa soeiro